



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.184, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Denomina como Emiliano Marciano dos Santos a antiga Rua 3, na Vila Agaó II.
Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Emiliano Marciano dos Santos a Rua 3 (três), localizada na Vila Agaó II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de dezembro de 2015. (PA n. 10250/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município